



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Planejamento

COMUNICADO

Em atendimento ao disposto no Artigo 2º da Lei nº. 9.452 de 20/03/1997, o Município de Araucária, Estado do Paraná, torna público que foram creditados, sob bloqueio, em 03/01/2018, no valor de R\$ 394.173,00 (trezentos e noventa e quatro mil e cento e setenta e três reais), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 1.026.410-57, firmado com Município de Araucária, que tem por objeto “Pavimentação de Estrada Rural”, conforme notificação da Caixa Econômica Federal através do Ofício nº. 0084/2018/GIGOV/CT (Eletrônico).

Município de Araucária, 09 de janeiro de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal